

Id:09FED81D1E7D112A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 195/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. JOCILENY DE MOURA MORAIS RUFINO – CPF nº 006.692.903-27, do cargo de COORDENADORA DE ARQUIVO E PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do município de Inhuma-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

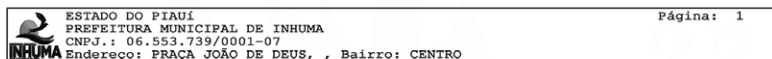
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 03 de outubro de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA
Dados: 2025.10.03 09:42:59 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:OCC5630DD9911274



DECRETO Nº 000008 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 875/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, ART.5º II..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.548.680,72 (Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Oito Mil e Seiscentos e Oitenta Reais e Setenta e Dois Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	2.548.680,72
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	280.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	400.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	200.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
12-365-0015 2.910 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré - Escolar		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	200.000,00
12-365-0015 2.920 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	200.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.412 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	100,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário - Educação		
3.3.90.14 - Diárias Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	160.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	55.000,00
02.04.03 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18-541-0602 2.122 - Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	18.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo		
13-392-0247 2.130 - Funcionamento da Lei Aldir Blanc		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	6.000,00
3.3.90.45 - Equalização de Preços Taxas	R\$	42.480,72
02.05.00 - Secretaria de Governo		
26-782-0534 1.012 - Adequação de Estradas da Malha Viária Municipal		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	6.000,00
02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103 - Manutenção do Departamento de Tributação Arrecadação		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	110.000,00

Continua...



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-243-0168 2.810 - Implementação de Ações Voltadas Criança ao Adolescente		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	7.000,00
08-122-0486 2.806 - Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	8.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.022 - Manutenção de Ações da Atenção Primária		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	15.000,00
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde FMS		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	25.000,00
10-301-0031 2.109 - Impl. Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	70.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	52.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	100,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.548.680,72 (Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Oito Mil e Seiscentos e Oitenta Reais e Setenta e Dois Centavos).

Valor da Anulação	R\$	2.548.680,72
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	280.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	850.000,00
12-365-0015 2.920 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	200.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.412 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	412.100,00
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo		
13-392-0247 2.130 - Funcionamento da Lei Aldir Blanc		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	48.480,72
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-122-0486 2.806 - Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
02.06.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania		
08-122-0486 2.804 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	110.000,00

Continua...



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	535.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	96.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Agosto de 2025

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (01/08/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.